



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 029/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que sejam realizadas as seguintes melhorias no Morro do Cruzeiro, no distrito da Igrejinha: manutenção das escadas, conclusão do muro de contenção existente na propriedade do Sr. Alisson e construção e retirada da rede pluvial que passa por debaixo das residências dos Srs. Alisson e Antônio da Marieta”.

JUSTIFICATIVA:

A proposição é uma solicitação dos moradores do local. As referidas escadas necessitam de manutenção devido ao estado em que se encontram. O muro mencionado encontra-se inacabado, e o término de sua extensão traria mais segurança aos moradores. Além disso, a referida rede pluvial passa por debaixo de duas residências e já apresenta diversos problemas, danificando as propriedades e causando transtornos aos moradores.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 28 de janeiro de 2025.

Marta HOS
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP